

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021 **(Da Sra. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE)**

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Educação (CE) para discutir a Cardiopatia Congênita.

Senhora Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Educação (CE) para discutir a Cardiopatia Congênita.

Para tanto, sugere-se que a audiência pública envolva os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante da Sociedade Brasileira de Cardiologia;
- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass)
- Representante do Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde – CONASEMS;
- Prof. Dr. Ulisses Alexandre Croti, cirurgião cardiovascular e coordenador-geral da CardioPedBrasil - Centro do Coração da Criança do HCM de São José do Rio Preto;



JUSTIFICATIVA

No dia 17 de agosto do corrente ano, estive em visita oficial ao Hospital de Base, na cidade de São José do Rio Preto, no interior do Estado de São Paulo, com objetivo de conhecer o Serviço de Cardiologia Pediátrica – CardioPedBrasil, do Centro do Coração da Criança do HCM de São José do Rio Preto, que zerou a fila de espera por cirurgias cardíacas para bebês de até um ano de idade portadores de cardiopatia congênita.

Além de conhecer a unidade de saúde com sua estrutura de excelência e os cursos e treinamentos oferecidos para formação de novos profissionais para a cardiologia pediátrica através do portal da CardioPedBrasil, tivemos a oportunidade de verificar a preocupação da direção e da equipe de médicos e profissionais de saúde sobre a questão da cardiopatia congênita.

Os números da cardiopatia congênita no Brasil são muito preocupantes. De acordo com o Ministério da Saúde, 28,9 mil crianças nascem anualmente com essa anormalidade na estrutura do aparelho cardiocirculatório, que surge nas primeiras oito semanas da gestação, quando há formação do coração do bebê, causando insuficiência circulatória e respiratória, o que pode comprometer a qualidade de vida do recém-nascido.

Segundo especialistas, 40% dos casos necessitam de procedimento cirúrgico ainda no primeiro ano de vida. A cardiopatia congênita é considerada a terceira maior causa de morte para bebês de até 30 dias de vida no país.

A audiência pública conjunta com a Comissão de Educação (CE) tem a finalidade de debater a cardiopatia congênita com a participação de atores importantes relacionados ao tema que falarão de acordo com os seus campos de atuação.



Diante do exposto, e conforme dispositivo regimental, conto com o apoio dos meus ilustres pares da Comissão de Seguridade Social e Família para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de agosto de 2021.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214093615600>

